



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades - IEAA

Ata de Mestrado PPGECH, realizada no dia 30 de julho de 2025, às 15:00 horas, por meio da plataforma de reunião virtual - Google Meet.

A o **trigésimo dia**, do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e cinco (30/07/2025)**, às **quinze horas (15:00h)**, reuniu-se por meio da plataforma de reunião virtual - *Google Meet* a **Banca Examinadora de Defesa**, a qual foi indicada pelo **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades** por meio da Portaria nº **70/2025 - PPGECH-IEAA/UFAM** datada de 29 de julho de 2025. A **Banca Examinadora de Defesa** foi composta pelo(a) Prof^ª. Dr^ª. **Angela Maria Gonçalves de Oliveira** (orientador(a) do trabalho e presidente da banca), o(a) Prof^ª. Dr^ª. **Maria Aparecida Antero Correia** - (Titular externo – (PPGE/UNIR) e o(a) Prof^ª. Dr^ª. **Eulina Maria Leite Nogueira** (Titular interno(a) – PPGECH/UFAM). A reunião teve por objetivo julgar o trabalho do(a) mestrando(a): **Lázaro Caio Rolim Pena**, intitulado: **“ENSINO PÚBLICO DE QUALIDADE: ANÁLISE DO CUSTO ALUNO QUALIDADE-INICIAL EM UMA ESCOLA ESTADUAL EM ITACOATIARA-AMAZONAS”**. Os trabalhos foram iniciados pelo(a) Prof^ª. Dr^ª. **Angela Maria Gonçalves de Oliveira**. Em seguida foi dada a palavra ao/a mestrando(a) para apresentação do trabalho. Encerrada a explanação do(a) discente, sucedeu-se para arguição, na qual cada examinador(a) arguiu o(a) examinando(a), com tempos iguais de arguição e resposta. Terminadas as arguições, procedeu-se ao julgamento do trabalho, concluindo a **Banca Examinadora: APROVADO(A)**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da **Banca Examinadora**.

Em Humaitá - Amazonas, 30 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Maria Gonçalves de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 30/07/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Antero Correia, Usuário Externo**, em 31/07/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eulina Maria Leite Nogueira, Professor do Magistério Superior**, em 12/08/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2712843** e o código CRC **DA626E27**.

Rua 29 de agosto - Bairro Centro nº 786 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2198
CEP 69800-000, Humaitá/AM, ppgech@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.029493/2025-53

SEI nº 2712843